



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2022

AUTORIZA SERVIDORA A SE DESLOCAR A PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: E-SOCIAL (1ª A 4ª FASE) DCTFWeb – REINF E TÓPICOS RELEVANTES PARA O PODER PÚBLICO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizada Servidora a se deslocar para Porto Alegre – RS, para participar de Curso: E-SOCIAL (1ª A 4ª FASE) DCTFWeb – REINF E TÓPICOS RELEVANTES PARA O PODER PÚBLICO. Nos dias 22 a 25 de Novembro de 2022;

Fernanda Marcela de Lima – Téc. em Contabilidade

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.